



PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

RETIFICATIVO Nº 001

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR-AR/RR

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR-AR/RR, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 016/2016, de 20 de julho de 2016, torna público que, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do **SENAR** (Resolução, N.º. 001/CD, de 22 de fevereiro de 2006, alterada nos termos da Resolução n.º 033/CD, de 28/06/2011, DOU 29/06/2011) e legislação correlata, fará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”**, obedecendo aos termos e às condições estabelecidas no edital e neste retificativo, devendo ser consideradas as informações abaixo referentes aos itens citados:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR-AR/RR

[...]

DA ABERTURA

Dia 04 de maio de 2017, às 09h00min (horário local), no auditório Antônio Ernesto de Salvo, situado na Av. Major Williams, 1018 – São Francisco, sede do SENAR em Boa Vista/RR.

[...]

EDITAL

8. DA DOCUMENTAÇÃO DO ENVELOPE Nº 3 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (da Licitante): *Para qualificação técnica, deverá a licitante apresentar dentro do envelope n.º 3 os seguintes documentos:*

8.4.1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. *Atestado, certidão ou declaração expedida por pessoa Jurídica de direito Público ou Privado, qualificando e comprovando a prestação dos serviços em características com o objeto da presente licitação.*

8.4.2. *O atestado, certidão ou declaração, de que trata o item 8.4.1, deverá ser apresentado em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ da pessoa jurídica, contendo a identificação do signatário, cargo, nome e telefones para contato, tipo de serviço prestado, local da prestação dos serviços, características e caracterização do bom desempenho da LICITANTE.*



- 8.4.3.** *Certidão expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) da região em que estiver vinculado o licitante, comprovando a sua regularidade e de seu responsável técnico, na forma da legislação vigente.*
- 8.4.4.** *Apresentar a licença da ANATEL que autoriza a licitante a prestar serviços de comunicação multimídia (SCM); O art. 60 da Lei Geral das Telecomunicações.*

Boa Vista - RR, 18 de abril de 2017.

André Luiz Nascimento Camelo
Gerente de Compras
SENAR-AR/RR